



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO  
DIRETORIA GERAL/CAMPUS SAO PAULO

OFÍCIO Nº 55/2024 - DRG/SPO/IFSP

São Paulo, 26 de junho de 2024.

Excelentíssima Diretora  
Luci Batista Costa S. de Miranda  
Diretoria Regional de Educação da Penha

**Assunto: Resposta ao Ofício 074/2024 - Solicitação de acesso motorizado de servidores da EMEF "Espaço de Bitita" pelo *Campus* São Paulo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.**

Com os cordiais cumprimentos, comunicamos que houve **ACEITAÇÃO** da nossa comunidade acerca da solicitação de Vossas Senhorias para o acesso motorizado de servidores da EMEF "Espaço de Bitita" pelo *Campus* São Paulo e a consequente abertura de um portão de acesso à Escola. Entretanto, essa autorização fica condicionada ao atendimento das seguintes normas e procedimentos:

1. Os veículos deverão apresentar, em local visível, identificador fornecido pelo *campus* mediante solicitação da EMEF, acompanhada de cópia da CNH válida do motorista, cópia do Certificado de Registro do Veículo e termo de responsabilidade sobre eventuais danos ao veículo assinado pelo(a) requerente;
2. Deverão ser atendidas as solicitações da equipe de vigilância do *campus*, assim como de servidores(as) que, eventualmente, façam algum tipo de intervenção relativa às normas e procedimentos;
3. O acesso motorizada deverá ocorrer somente para acesso à EMEF, não sendo permitida a circulação pelo *campus* fora desse trajeto;
4. Deverá ser respeitada a velocidade máxima permitida no *campus*, indicada na sinalização, assim como a prioridade e outras normas previstas na legislação de trânsito;
5. Será mantida a autorização atual de acesso e saída pelo *campus* de pedestres, servidores(as) e estudantes da EMEF, contudo será emitida, pelo IFSP/SPO, uma identificação específica para esse fim;
6. Caberá à EMEF encaminhar ofício solicitando o acesso de pedestres, com a devida justificativa para a solicitação, assim como com a indicação dos nomes completos, CPF e horários de entrada e saída pelo *campus*;
7. A liberação de "identificador" para veículos e acesso de pedestres será feita mediante solicitação por ofício por parte da EMEF, com antecedência mínima de 2 dias (úteis) para sua retirada;

8. A abertura e fechamento dos portões de acesso de veículos e pedestres é de responsabilidade exclusiva da EMEF;
9. Mesmo com a identificação veicular, todos(as) os seus ocupantes deverão portar a identificação pessoal, fornecida pelo IFSP/SPO;
10. Em caso de não atendimento das normas e/ou procedimentos apresentados, o acesso de veículos e pedestres poderá ser cancelada de forma imediata e definitiva.

Quanto às adequações:

1. Os serviços e materiais necessários para a abertura do muro, instalação do portão, retirada de árvores, correções nas guias e no calçamento, retirada de entulhos e sobras de materiais construtivos, instalação de iluminação e de sinalização e outras adaptações necessárias serão de responsabilidade exclusiva da EMEF / PMSP, não cabendo ao IFSP qualquer ônus relativo a essa instalação;
2. Todos os serviços a serem realizados deverão ser previamente agendados com a Diretoria de Administração do *Campus* São Paulo que indicará servidor(a) responsável pelo acompanhamento das obras e pelas tratativas necessárias;
3. Deverão ser fornecidas, à Diretoria de Administração do *Campus* São Paulo, cópia das chaves e/ou controles remotos dos portões de acesso, tanto de pedestres como de veículos (apenas para necessidade de ação rápida em alguma eventualidade).

Aguardamos parecer de Vossas Senhorias sobre os itens apresentados nesse documento e nos dispomos para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Documento assinado eletronicamente.*

Alberto Akio Shiga  
Diretor-Geral do *Campus* São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alberto Akio Shiga, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 26/06/2024 12:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 763988  
Código de Autenticação: 255e458e80



OFÍCIO Nº 55/2024 - DRG/SPO/IFSP

RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010